

LEI Nº 911/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA ARTHUR VINÍCIUS NORONHA SILVA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL CÂNDIDO FILHO, NA LOCALIDADE DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS, CHOROZINHO – CE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a ARENINHA localizada na Rua Manoel Cândido Filho, na localidade de Timbaúba dos Marinheiros, Chorozinho – CE, que terá a seguinte denominação: **ARTHUR VINÍCIUS NORONHA SILVA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 02 dias de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL